



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**Nº22/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DO  
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUINZE.**

--- Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.-----

- O Senhor Presidente informou o executivo que sua Excelência o Senhor Presidente da Republica visitará o concelho da Ribeira Brava dia dezasseis de novembro às quinze hora e trinta minutos. -----

- O Senhor Presidente informou ainda o executivo que nos dias vinte e cinco de novembro e dez de dezembro se irá realizar dois simulacros ao abrigo do plano Municipal de emergência de proteção civil. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- O Senhor Presidente mais informou o executivo que de acordo com o aviso número 10784/2015 que confere ao Instituto Nacional de Estatística o “apuramento do coeficiente de atualização anual de rendas dos diversos tipos de arrendamento”, onde se estipula que o valor de coeficiente a “vigorar no ano civil de dois mil e dezasseis é de 1,0016”. De acordo com o estipulado neste aviso, haverá um ligeiro aumento no valor das rendas praticadas pelo Município da Ribeira Brava e informou que no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo sétimo, número um do Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior, nomeou para a comissão de seleção e renovação para o ano letivo dois mil e quinze dois mil e dezasseis a Vereadora Natália Rodrigues, Dra. Marina Sousa e Fernanda Almada. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista questionou se a Câmara tem designado algum Coordenador Municipal de Proteção Civil conforme está previsto no plano Municipal de emergência de proteção civil.-----

- Em resposta o Senhor Presidente afirmou que a vaga de Coordenador Municipal de Proteção Civil conforme está previsto no plano Municipal de emergência de proteção civil é facultativo no entanto já estamos a prever na nova orgânica o seu preenchimento. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que sabia que o Senhor Paulo foi eleito Presidente da associação de bombeiros e gostava de saber se existe uma maior abertura por parte da Secretaria Regional com a tutela em resolver a situação. -----

- Em resposta o Senhor Presidente afirmou que existe uma maior recetividade por parte da Secretaria Regional com a tutela das corporações de bombeiros para a resolução dos problemas financeiros da associação de bombeiros da Ribeira Brava. Informo ainda o executivo que está agendada uma reunião com o Presidente da associação de bombeiros da Ribeira Brava, Coronel Neri e os Presidentes de Câmara da Ribeira Brava e Ponta do Sol para encontrar soluções para os bombeiros. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que continuamos com dezenas de pequenas obras por fazer ao abrigo da Lei de meios e nunca ficam resolvidas pelo gostaria de saber qual o ponto de situação. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que as pequenas obras inseridas na lei de meios não serão executadas apenas as grandes obras nomeadamente as canalizações das ribeiras da Tabua e Serra de Agua e os ribeiros. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que está a ser efetuada uma limpeza de árvores na Ribeira Funda mas no vinte de fevereiro havia ameaças de deslizamentos e questionou se não está prevista nenhuma intervenção. -----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que não está previsto nenhuma intervenção de estabilização no local mencionado pelo Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que relativamente à IPM é um assunto que vai ter efeitos, vamos ter uma fatura elevada e gostaria de saber se vamos acelerar a implementação do plano de eficiência energética. -
- Em resposta o Senhor Presidente disse que segundo o apuramento levado a cabo temos um défice de aproximadamente duzentos e quarenta mil euros, o Município de Santa Cruz disse que queria sair da IPM e o Funchal deliberou em Assembleia Municipal que fossem retirados competências na cobrança dos direitos de passagem à IPM. Tivemos um a reunião da inter municipal e foi decidido criar uma comissão para criar um novo modelo para a IPM se isto não se concretizar até dois mil e dezassete será o fim da IPM. Mais informo que o Município já tem um plano para reduzir iluminação pública no concelho e troca de luminárias para uma maior poupança, a EEM está atrasada na implementação do mencionado plano de eficiência energética.-----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que o Partido Socialista recomenda que se inicie a implementação urgente do plano de eficiência energética. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a Câmara recebeu a denuncia que enviou por email relativamente à intervenção da ARM na estrada do Jardim uma vez que foi deitado cimento e não betuminoso a frio para tapar os buracos e entendo que a Câmara deve obrigar a ARM a repor o pavimento. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que foi colocado cimento para tapar os buracos provisoriamente até fim do mês e terminado esse período a ARM retira o cimento e tapa os buracos com betuminoso. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que tem conhecimento que já colocaram o emissário submarino na Tabua mas o odor continua intenso. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que já falou com a Engenheira Nélia da ARM a alertar para o assunto e penso que o problema de odor estará na ETAR. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, recomenda que a intervenção que está a ser executada pela autarquia na Rua Comandante Camacho de Freitas se estenda a todo quarteirão e ao projeto existente junto ao lar de São Bento. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que já está previsto o sugerido pelo Senhor Vereador Carlos José Gonçalves. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se no âmbito do zonamento para o IMI a Câmara já emitiu parecer. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que ainda não foi emitido o mencionado parecer e reuni na Câmara com os peritos e foi-me informado que em termos de índices a alteração não era significativa. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou que o estaleiro na Serra de Agua continua a laborar mas a empresa AFA não tem obra na Serra de Agua. -----
- Tomando a palavra, o senhor vereador Rafael João Figueira de Sousa, disse que gostaria de chamar a atenção para as acessibilidades de pessoas com mobilidade



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

reduzida na obra da Rua Comandante Camacho de Freitas nomeadamente da passadeira junto ao parque de estacionamento Municipal. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que está pensada a mobilidade na empreitada da Rua Comandante Camacho de Freitas e relativamente às passadeiras as mesmas serão sublevadas para permitir a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E NOVE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PS – PARTIDO SOCIALISTA A PROPOR QUE A "CÂMARA MUNICIPAL MANIFESTE A SUA PRETENSÃO E INTENÇÃO, PERANTE O GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PARA SER CONSTRUÍDO UM TERMINAL RODOVIÁRIO NA LOCALIZAÇÃO DA ATUAL ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES - RIBEIRA BRAVA".** -----

--- 2.1. O Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves deu a conhecer ao executivo a proposta de terminal rodoviário dizendo que “A mobilidade tornou-se um novo direito de cidadania. A mobilidade urbana é mais do que circulação e transportes: envolve o urbanismo e os modos de vida”. -----

O Partido Socialista, baseado num estudo efetuado sobre a mobilidade interna da vila da Ribeira Brava, pretende a construção de um terminal rodoviário na vila da Ribeira Brava, localizado no espaço ocupado atualmente pela escola básica e secundária deste concelho. -----

O Partido Socialista baseia essa pretensão nos seguintes pressupostos: -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

O desordenamento verificado ao nível das paragens/abrigos e estacionamento dos transportes públicos na vila e consequentes constrangimentos no trânsito. Acrescido das dificuldades observadas no transporte de turistas com grandes constrangimentos no estacionamento dos autocarros e carrinhas de transporte de turistas, bem como nas largadas e tomadas dos mesmos na vila da Ribeira Brava; -----

- Impõem, por isso, a construção de uma infraestrutura que concentre esses tipos de equipamentos, que liberte as vias de circulação na vila e que ordene o transporte público de passageiros; -----

- O ordenamento correto da vila da Ribeira Brava impõe a criação de um polo escolar que concentre as infraestruturas escolares numa parcela mais ou menos contínua dentro do espaço urbano da vila da Ribeira Brava. Assim é apenas normal considerar que a futura Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares irá ser construída no atual campo municipal, concentrando nesse pólo: a escola secundária, o pavilhão, a piscina e a escola de primeiro Ciclo; -----

- A construção da nova escola básica e secundária no atual campo municipal irá libertar um espaço e criar uma oportunidade para corrigir e ordenar o espaço na vila da Ribeira Brava; -----

- A existência de constrangimentos e/ou estrangulamentos na circulação do pessoas e veículos, sobretudo na áreas circundantes à atual escola secundária, obriga a avalia-los com o objetivo de melhorar a mobilidade nesta área; -----

E, finalmente, baseado no princípio que a Ribeira Brava é, e continuará a ser, um polo importante na organização do território, quer ao nível da mobilidade, quer na disponibilização de serviços, quer do ponto de vista económico e social. Importa valorizá-la para manter e melhorar as mais-valias que esta atualmente já oferece; -----

O Partido Socialista entende que a construção deste terminal rodoviário pode e deve ser um investimento capaz de promover o crescimento e o desenvolvimento do concelho tornando-o novamente num concelho dinâmico e atrativo para o investimento; -----

Porque esta infraestrutura permitirá reforçar a centralidade do concelho em toda a zona



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

oeste da ilha, reforçando o seu papel de centro organizador; irá dinamizar a vila da Ribeira Brava como o centro de comércio e serviços, atraindo o investimento privado e público e consequentemente criando emprego e riqueza; -----

- Para além destes fatores o terminal rodoviário pode ser utilizado como uma plataforma logística para a(s) empresa(s) pública(s) de transporte que queiram operar neste lado da ilha; diminuindo a circulação automóvel e os fluxos de trânsito e fomentando a utilização do transporte público como principal meio de deslocação. Possibilitaria ainda, uma maior e alargada circulação pedonal de residentes e visitantes no centro da vila o que viria dinamizar o comércio e alargar o tipo de serviços disponibilizados neste centro; -----

- E por fim, não podemos esquecer que a vila da Ribeira Brava, face à sua localização geográfica, de inegável centralidade, quer ao nível regional quer ao nível concelhio, com uma rede viária envolvente razoavelmente definida e articulada, deve ter soluções para uma adequada gestão e organização dos fluxos dos serviços de transportes públicos, que convergem diariamente para o centro desta localidade, de forma a responder com eficácia aos problemas de mobilidade existentes, que se apresentam sem qualquer estratégia ou solução dos agentes e entidades competentes, e ao mesmo tempo respondendo aos compromissos legais impostos pelo novo regime legal dos serviços públicos de transportes, que conjuntamente com o regime legal das autarquias locais, consagram a atribuição plena de competências de planeamento e gestão do sistema de transportes local às autarquias, e que por consequência garantirá condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que proporcionem, aos residentes e visitantes, deslocações seguras, confortáveis no nosso concelho. -----

Neste sentido, os vereadores do Partido Socialista, eleitos para CM da Ribeira Brava, apresenta uma proposta de planeamento urbano, para resolver, de forma abrangente e transversal, as questões de mobilidade viária e pedonal, paisagem urbana e de articulação dos equipamentos públicos (especialmente os escolares), através da construção de um terminal rodoviário na atual localização da escola secundária, transferindo esta, para o campo de futebol. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Consideramos que temos uma oportunidade única de qualificar e planear a nossa vila da Ribeira Brava, e dinamizar o comércio e os serviços com a dinâmica de outros tempos. ---

Considerando a Lei cinquenta e dois barra dois mil e quinze de nove de junho, que consagra o novo Regime Jurídico de Transportes publicado, “o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação”, que vem atribuir competências ao município para gestão dos serviços de transporte municipal; -----

Considerando as atribuições e competências concedidas pela Lei setenta e cinco barra dois mil e catorze de doze de setembro, aos municípios no âmbito dos transportes e comunicações; -----

Considerando a possibilidade única de resolver a desarticulação e conflitos urbanística da Vila da Ribeira Brava, através da concentração de equipamentos públicos vitais e hierarquização dos percursos e espaços para pessoas e carros, com um desenho urbano atrativo e de qualidade; -----

Considerando a localização da atual escola secundaria, que articula o sul e o norte da Vila, e ao mesmo tempo usufrui da relação próxima com via expresso; -----

Considerando a compatibilização da proposta com o plano diretor municipal recentemente aprovado. -----

O Partido Socialista propõe que a câmara municipal da Ribeira Brava manifeste a sua pretensão e intenção, perante o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, de ser construído um terminal rodoviário na localização da atual escola secundária da Ribeira Brava, no sentido de garantir em planos futuros (mobilidade, tráfego, urbanização, pormenor e etc.) um centro urbano qualificado, e que propicie dinâmicas e vivências sustentáveis no ponto de vista económico-social e urbanístico. -----

- Tomando a palavra o Senhor Presidente afirmou que ainda não está definido o local de implantação da nova escola e se for escolhido o campo Municipal como novo local da



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182


escola tem de ficar resolvido primeiro a questão do Clube desportivo da Ribeira Brava, além de que na próxima reunião de Câmara traremos um parecer prévio para a aquisição de serviços de elaboração do Plano de Mobilidade do concelho e onde será estudado a localização de um terminal rodoviário. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia disse que relativamente ao Clube desportivo da Ribeira Brava seria uma solução o Centro desportivo da Madeira com algumas premissas, o centro de formação da Madeira tem um marketing muito forte e o Clube desportivo da Ribeira Brava ponderou não ter formação mas manteve a formação porque a Câmara apoiou no remendo do campo Municipal. Mesmo que o centro de formação da Madeira cede-se o campo sintético o mesmo tem dimensões reduzidas para os seniores, mencionado campo só serve para formação e se for para utilização dos seniores não se justifica. Além de que sendo o Centro desportivo da Madeira existe sempre a questão financeira para manter as infra estruturas. -----

-Tomando a palavra, o senhor vereador Rafael João Figueira de Sousa, disse que as posições estremadas não levam a parte alguma na Região Autónoma todos os terminais estão inseridos em centros urbanos em tempos propusemos um terminal de autocarros no espaço em frente aos espaços do concelho pois é um local mais central perto das repartições públicas, é preciso arranjar solução definitiva para o problema dos autocarros estacionados na via pública. Concordo com o terminal rodoviário só não concordo com a localização proposta pelo Partido Socialista, o local proposto se bem me lembro em Assembleia Municipal foi proposto pelo PS que nesse local fosse construído um local para serviços, nomeadamente finanças, cartório, conservatória ou seja construção de um espaço multifunções. -----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues disse que era importante definir a localização da escola primeiro para ser analisado a recomendação de localização proposta pelo Partido Socialista, no entanto considero que necessitamos de um terminal rodoviário. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Após apreciação, e colocado à votação, foi rejeitada, por maioria com os votos contra do PSD, votos a favor do PS e abstenção do CDS/PP. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista acha que a Câmara perde uma oportunidade de criar uma discussão e dinamizar uma resolução do problema do Concelho assumindo uma posição passiva relativamente ao que o Governo Regional decidir e que se tem pautado pela ausência de decisões. -----

Declaração de Voto: O PSD votou contra porque apesar de concordar com o Partido Socialista que deve existir um terminal rodoviário na Vila, mas não concorda com a localização proposta, pois neste momento não se encontra definida a localização da escola e nem está salvaguardado os interesses do Clube desportivo da Ribeira Brava, por outro lado consideramos que o terminal rodoviário deveria ficar num local externo à Vila para mais fácil escoamento do trânsito. -----

### **3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO CDS-PP A PROPOR A CRIAÇÃO DE UM “OBSERVATÓRIO SOCIAL LOCAL”.** -----

--- 3.1. O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa deu a conhecer ao executivo a proposta a criação de um “observatório social local”. As autarquias são o poder político mais próximo das famílias. A importância do apoio à família reflete-se na atual evolução demográfica e com as consequências que ela aporta para o desenvolvimento do município, é preciso iniciar o processo de tomada de consciência desta realidade com a realização de mais medidas autárquicas de apoio à família. -----

São autarquias que mais rapidamente se apercebem das questões reais que afligem as famílias e das consequências da falta de investimento nas famílias. -----

Assim, são também elas que poderão dar, na medida do possível, uma resposta mais eficaz, ou diretamente, ou em alternativa, pressionar o poder político regional a atuar. ----

Propomos a criação de um Observatório Social Local que sugira medidas de políticas públicas e que monitorize o trabalho que está a ser realizado, na autarquia, por todas as entidades ligadas ao apoio social: -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Diagnosticar, acompanhar e promover soluções de âmbito global e sectorial, lançando as bases para um desenvolvimento sustentado e sustentável do tecido económico/social do concelho da Ribeira Brava; -----
- Contribuir para a construção de um conhecimento que permita a identificação de potencialidades e constrangimentos e a monitorização das áreas prioritárias de intervenção; -----
- Alargar a gama de indicadores sociais disponíveis para a caracterização dos problemas existentes, a disponibilização atempada de dados que permitam a construção de indicadores sociais. -----
- Desenvolver sistemas de informação constantemente atualizados, que sistematizem a informação relevante sectorialmente, divulgando-a aos diferentes parceiros sociais e comunidade em geral; -----
- Acompanhar e avaliar a execução de medidas e programas de ação que possibilitem estratégias de trabalho nas diferentes áreas sociais de atividade; -----
- Recolher, analisar, cruzar e divulgar de forma integrada a informação sectorial das seguintes áreas da realidade social do concelho: Educação (Abandono Escolar, Insucesso Escolar e Trabalho Infantil); Comportamentos Desviantes (Alcoolismo, Toxicodependência, Violência Doméstica, Menores em Situação de Perigo e Menores com Condutas Desviantes); Emprego (Caracterização da população Empregada, Desemprego, Caracterização do Tecido Empresarial e Formação Profissional); Família (Deficiência, Idosos, Rendimento Social de Inserção, Prestações Sociais e Famílias de Acolhimento) e População (Estrutura da População/Indicadores Demográficos - Concelho e Estrutura da População/Indicadores Demográficos – Freguesias); -----
- Realizar Fóruns de debate sobre as potencialidades e fragilidades das áreas sociais. O Observatório Social deverá monitorizar e promover a participação ativa dos agentes locais na conceção de futuras estratégias de atuação. -----

A autarquia possui, a nosso ver, um papel fundamental na questão do apoio concreto às famílias, quer pelas medidas que criem diretamente, quer agindo junto do Governo



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Regional da Madeira no sentido de dar contributos e sugestões para ações governativas. Elas estão mais próximas dos cidadãos, possuem uma realidade local particular, e, apercebendo-se dessa realidade, poderão agir com maior eficácia, dar resposta aos problemas identificados e prevenindo o aparecimento de outros. -----

Prosseguindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa deu a conhecer ao executivo o que consiste o Observatório social -----

O observatório é um processo dinâmico e interativo de recolha, tratamento e análise de informação que tem como objetivo disponibilizar aos parceiros da Rede Social e à comunidade em geral o máximo de informação possível acerca das dinâmicas e práticas sociais concelhias ajudando a identificar e a resolver os problemas que integram as diferentes realidades de um território, servindo de apoio às tomadas de decisão e contribuindo para determinar as estratégias e políticas que garantam uma intervenção social adequada. Surge como uma mais-valia na (des) construção dos processos de intervenção e na interpretação das problemáticas de cariz social ao constituir-se, essencialmente, como um instrumento de observação, análise e produção de resultados, projetando-se deste modo, como uma “lupa” na passagem da investigação de nível macro social para níveis micro sociais. -----

O observatório apresenta-se como uma plataforma voltada para o conhecimento científico na caracterização de um território que concentra ao nível quantitativo os principais indicadores e tendências de desenvolvimento concelhio desempenhando uma função de suporte estratégico para a atualização do diagnóstico social. -----

A estrutura do observatório segue a mesma linha teórico-prática orientadora de um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e de um Diagnóstico Social (DS) -----

O observatório disponibiliza um conjunto de dados quantitativos relativos a dimensões, indicadores e tendências de desenvolvimento concelhio, estruturando-se numa base de dados e informação construída a partir de diversas fontes locais (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Adbrava e Conferência de São Vicente de Paulo) e regionais (Segurança Social, Cruz Vermelha e Cáritas, entre outras.). -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Disponibilizar e monitorizar uma base de informação dinâmica e atualizada de um território, alimentando o DS e PDS, numa lógica de investigação-ação, tendo em vista a prevenção de potenciais situações de pobreza e combate à exclusão social, bem como, a promoção do desenvolvimento social. -----

Qualificar e sensibilizar a comunidade local, entidades públicas, entidades privadas e parceiros sociais para uma abordagem inovadora e integradora da intervenção social, tornando o observatório um espaço aberto à participação e uma ferramenta de cidadania.

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que é de opinião que membros do executivo não podem estar envolvidos nas questões sociais e que as mesmas devem ser tratadas por Técnicos. -----

- Após apreciação, e colocado à votação, foi rejeitada, por maioria com os votos contra do PSD e votos a favor do CDS/PP e PS. -----

Declaração de Voto: O PSD votou contra, pois apesar de não existir uma estrutura física, estas ações são levadas a cabo pelo município, sendo este o elo de ligação entre os diferentes respostas sociais existentes, de forma a resolver ou minimizar os casos sociais detetados de diferentes problemáticas. -----

É também o Município que identifica casos e encaminha para os parceiros sociais e trabalhando em parceria com estes para permitir a resolução dos problemas dos municípios. Além disso estas ações descritas na proposta são as funções que eu no meu dia-a-dia venho a desenvolver com os parceiros sociais e municipais. -----

Mais informo que estamos a trabalhar para a realização de um estudo de caracterização social e económica do concelho, para mais facilmente conhecermos as realidades sociais e detetar de forma precoce as necessidades dos nossos municípios. -----

#### **4-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

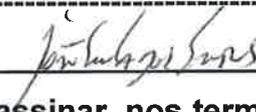
**--- 4.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e vinte e quatro minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,  
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento